

Cláusula 4ª

Obrigações de colaboração

Os outorgantes deste contrato e os agrupamentos de escolas colaboram entre si e com outras instituições e organismos envolvidos no Programa tendo em vista a sua adequada implementação.

Cláusula 5ª

Obrigações do primeiro outorgante

O primeiro outorgante obriga-se a:

- a) Prestar o apoio financeiro necessário ao desenvolvimento das actividades previstas;
- b) Avaliar a qualidade dos serviços prestados;
- c) Supervisionar junto das escolas e agrupamentos envolvido as condições necessárias para o funcionamento das aulas de Inglês.

Cláusula 6ª

Obrigações do segundo outorgante

O segundo outorgante obriga-se a:

- a) Garantir a leccionação do Inglês em regime de complemento educativo, de frequência gratuita aos alunos dos 3º e 4º anos de escolaridade dos estabelecimentos mencionados no número 2 da cláusula 2ª;
- b) Articular com os agrupamentos de escolas no sentido de facilitar a operacionalização das aulas de Inglês

Cláusula 7ª

Comparticipação Financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de participação financeira, no montante de €100 (cem euros), por aluno/ano, para a prossecução do objectivo definido na Cláusula 2ª, no montante global de 114400€ (cento e catorze mil e quatrocentos euros).

2 — Sempre que as aulas se iniciem depois de 02 de Novembro, ao valor indicado no ponto 1 será deduzido 3€ aluno/ano por cada semana lectiva de atraso.

3 — O financiamento será assegurado em prestações trimestrais.

Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo deste contrato é feito pelo primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 9ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo escrito dos outorgantes

Cláusula 10ª

Incumprimento e rescisão do contrato

1 — A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante, constitui justa causa da rescisão do contrato pelo primeiro outorgante.

2 — A rescisão do contrato implica a restituição da comparticipação financeira não utilizada ou indevidamente utilizada sendo o segundo outorgante obrigado a repor, no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da respectiva notificação, as importâncias recebidas, acrescidas de juros à taxa legal.

Cláusula 11ª

Vigência e denúncia

O presente contrato-programa vigora no ano lectivo de 2005/06, prorrogável por períodos de um ano lectivo, desde que qualquer das partes não proceda à respectiva denúncia com a antecedência mínima de 90 dias.

Celebrado em sete de Outubro de dois mil e cinco, contendo quatro folhas, cada um dos dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

7 de Outubro de 2005. — Pela Direcção Regional, de Educação do Centro, o Director Regional, *José Manuel Silva*. — Pela ACEAV — Associação da Comunidade Educativa de Aveiro, o Presidente da Direcção, *Fernando Delgado Pereira dos Santos*.

Escola Secundária de Alves Martins**Aviso n.º 3690/2008**

Por Despacho de 12 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64º e do artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
410	Marta Mª de Oliveira Costa Bandeira de Figueiredo	Escola Sec. com/3º Ciclo Ensino Básico de Tondela	403052	Escola Secundária Alves Martins	400002
500	Nefetali Sobral Amante	Escola Secundária Emídio Navarro	401626	Escola Secundária Alves Martins	400002
500	Ângelo Fernando Rodrigues	Escola Secundária Emídio Navarro	401626	Escola Secundária Alves Martins	400002
620	Manuel Filipe Carreira Rebelo	Escola Básica 2/3 Ciclos Grão Vasco	341710	Escola Secundária Alves Martins	400002

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José da Costa Brito Castro*.

Aviso n.º 3691/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95 do Dec. Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicitação deste aviso, para reclamações.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José da Costa Brito Castro*.

Aviso n.º 3692/2008

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos admi-

nistrativos de serviço docente referentes ao ano lectivo de 2006-2007, dos professores a seguir indicados:

- Grupo 290 — R. Moral
- Ana Paula Rijo de Macedo
- Grupo 300 — Português
- Jacinta Gomes de Moura Azevedo
- Grupo 330 — Inglês
- Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira
- Grupo 350 — Espanhol
- Berta Jorge Ferrete Cruz
- Grupo 400 — História
- Manuel Miguel Peixoto Duarte
- Grupo 410 — Filosofia
- Teresa Maria Pires Marcelino
- Saúl António Marques da Silva
- Sara Luísa Almeida Ramos
- Ricardo Jorge de Campos Rodrigues
- Mário Rui Gomes Alves Dias

Carla Fernanda Alves da Silva
Grupo 500 — Matemática
Ana Catarina da Silva Gonçalves Nunes Sarmento
Cecília Alves de Oliveira
Fernando José dos Santos Barranha
Mª Filipa Nolasco Lopes Moreira
Grupo 510 — Física/Química
Mª da Conceição Morais Gomes
Mª do Carmo Tavares Lourenço Rodrigues
Marco Jorge Ferreira Fernandes
Teresa Isabel Oliveira Ferrinho
Telma Margarida Veiga Fernandes
Alina Raquel Félix Rodrigues
Grupo 520 — Biologia e Geologia
Bruno Joel de Jesus Ferreira
Paula Francisca de Sousa Garcia Nunes
Teresa Isabel Pereira Santos de Almeida
Isabel Mª Baptista Monteiro Cardoso
Sara Castro Almeida
Grupo 550 — Informática
Helena Isabel Coutinho Galante
Natália Fonseca Nogueira
Grupo 600 — Desenho
Rita Cláudia Oliveira Barroso
Elizabeth Martins Leite
Grupo 620 — Educação Física
Filipe Miguel dos Santos Gomes

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José da Costa Brito Castro*.

Agrupamento de Escolas de Anadia

Aviso n.º 3693/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Anadia relativa a 31 de Dezembro de 2007.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Elói Cristina Gomes*.

Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro

Aviso n.º 3694/2008

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007, da Presidente da Comissão Executiva Instaladora, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2005:

Nomeados nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 31/01, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores contratados abaixo indicados:

Grupo	Nome	Escola
240	Miguel Forjaz de Lima Alves	Escola E.B. 2,3/S Aquilino Ribeiro.
550	Carla Andrea Fernandes Viriato de Oliveira Faneco e Viveiros.	Escola E.B. 2,3/S Aquilino Ribeiro.

14 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Maria Silva Cabeça Vicente Rodrigues*.

Agrupamento de Escolas «Brás Garcia de Mascarenhas»

Aviso n.º 3695/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Brás Garcia de Mascarenhas, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 189/2006, publicado em DR 2.ª série n.º 219 de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram

nomeados nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 13º do DL 20/2006, de 31/1 e alínea *a*) do n.º 1 dos artigos n.º 64º e 65º do ECD, aprovado pelo DL n.º 139-A/90, de 28 Abril com as alterações dadas pelo DL n.º 1/98, de 2 Janeiro, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Para o quadro Escola	Código
620	Victor Manuel Marques de Sousa	EB 2º 3º Oliveira Hospital.	344930

10 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela Faria Lobo Ribeiro Almeida*.

Agrupamento de Escolas de Cabanas de Viriato

Despacho n.º 3813/2008

José Manuel Dias de Figueiredo, Presidente do Agrupamento de Escolas de Cabanas de Viriato, nos termos do n.º 3, ao artigo 24º do D.L. n.º 200/2007, de 22/05, nomeia os docentes do quadro de nomeação definitiva da EBI Aristides de Sousa Mendes, José Sousa Batista do grupo 110, Maria Filipa Neto Neves do grupo 230, Carla Isabel Macedo Sequeira Neves do grupo 240 e Ana Paula Fernandes Silva do grupo 300, em comissão de serviço para exercerem funções de professores titulares nos departamentos curriculares de 1º CEB, Ciências Exactas e Experimentais, Expressões e Línguas respectivamente, para o ano lectivo de 2007-2008.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Dias de Figueiredo*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Cristina Torres

Aviso n.º 3696/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária com 3º CEB de Cristina Torres da Figueira da Foz, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23 189/2006, da Direcção Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2006, homologou o Contrato de Trabalho a Termo Certo, por oferta de escola, do docente Bruno José de Sousa Henriques, refere ao ano lectivo 2007-2008.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Mao-medede Muagi Cabrá*.

Agrupamento de Escolas Dr.ª Maria Alice Gouveia

Aviso (extracto) n.º 3697/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Dra. Maria Alice Gouveia, em Coimbra, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 23 189/2006, publicado no D.R. 2.ª série n.º 219, foi homologada a rescisão do contrato administrativo de provimento referente a Carlos Filipe Damas Pinto Paiva, com efeitos a 09/05/2007, inclusive.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Ferreira Gaspar*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr.ª Maria Cândida

Aviso n.º 3698/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de funcionários a lista de antiguidade do Pessoal Administrativo e Auxiliar desta Escola com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Desta lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 96º do citado decreto.

22 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Manuel Cortez Rovira*.